



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 07/2023**

**SÚMULA: NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CAC – CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

**Eu, REMI RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** a Resolução Legislativa nº 02 de 05 de fevereiro de 2019 e a Lei Complementar Municipal nº 1.310 de 23 de agosto de 2022;

**Considerando** a necessidade de dar solução de continuidade com o atendimento aos munícipes principalmente os de comprovada vulnerabilidade social no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal de Baldim

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. Lílian Alves Lira Araújo , inscrita no CPF sob o Nº 826.809.736-15, portadora da cédula de identidade MG-5.891.846, para o cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC da Câmara Municipal , Anexo I – Quadro de Cargo e Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 1.310 de 23 de agosto de 2022.

Art 2º. A jornada de trabalho do Coordenador do Centro de Atendimento ao Cidadão será de 6 (seis) horas ininterruptas com intervalo de quinze minutos, de 8:00 hs às 14:00 hs;

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 01 de setembro de 2023.

  
**Remi Rodrigues**  
Presidente